

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

001	Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas,
002	realizou-se no auditório da Biblioteca Pública Estadual, à Avenida João Batista
003	Parra, 165, Praia do Suá, Vitória/ES, a centésima décima Reunião Ordinária do
004	Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, com as presenças do
005	Secretário de Estado da Cultura, João Gualberto Moreira Vasconcellos, Presidente
006	do CEC; e dos conselheiros: Felipe Alves dos Santos e Roberto Rodrigues de Melo
007	- Câmara de Artes Cênicas; Viviane Lima Pimentel - Câmara de Patrimônio
008	Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos; Iberê Sassi - Câmara de Patrimônio
009	Ecológico, Natural e Paisagístico; Geovan João Alves da Silva - Câmara de Bens
010	Imateriais; Henrique Luiz Custódio - Região Centro-Norte; Valquíria Rigon Volpato
011	- Região Sul; Lilia Jonat Stein - Região Serrana; Luciana Marques de Abreu Júdice
012	- PGE; Mirtes Ângela Moreira Silva - SEDU; Thainá Venâncio Pereira - SETUR; e
013	Chander Rian de Castro Freitas - IEMA. Após a verificação, às quatorze horas e
014	dezessete minutos, não havendo quórum suficiente para deliberações, o Gerente
015	de memória e Patrimônio da Secult, Rodrigo Zotelli, sugeriu fazer um informe
016	sobre a reunião realizada com os empreendedores do Porto Central, que deverá
017	ser implantado em Presidente Kennedy, e equipe técnica que está acompanhando
018	o desenvolvimento dos projetos. Informou que existe um processo de pedido de
019	anuência do CEC, por estar nas proximidades da Igreja Nossa Senhora das
020	Neves, tombada pelo CEC. Disse que fez uma visita ao local, acompanhado pela
021	conselheira Viviane Pimentel e por representantes da Diocese de Cachoeiro de
022	Itapemirim, e como surgiram algumas dúvidas, solicitaram essa reunião com os
023	empreendedores. As principais dúvidas seriam: a forma como será tratada a
024	drenagem; a alteração na paisagem e as vibrações durante e após a implantação
025	do empreendimento, pelo tráfego de caminhões nas vias próximas. Informou que
026	essas informações foram recebidas e que foram solicitados mais detalhes, e que a
027	Câmara Técnica fará um Parecer, para ser apresentado na plenária. Disse
028	também que foi feita uma Ata dessa reunião, que estará disponível para todos. A
029	conselheira Viviane solicitou que essa Ata fosse encaminhada para os
030	empreendedores, de forma oficial, juntamente com a relação de pedidos que
031	foram feitos. O conselheiro Iberê falou sobre a importância da preservação do
032	manguezal naquela região. Constatando que já havia quorum, a Secretária
033	Executiva colocou em apreciação da Ata da 108ª reunião ordinária do CEC.
034	Informou que haviam sido feitas as correções solicitadas por email, e que a Ata
035	havia sido encaminhada novamente, para conhecimento de todos. Não havendo
036	manifestações contrárias, colocada em votação, a Ata da 108ª reunião ordinária
037	do Conselho Estadual de Cultura foi aprovada por unanimidade, pelos
038	conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da pauta, análise e
039	deliberação dos Pareceres das Câmaras Técnicas e Temáticas: Câmara de
040	Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos. Processo nº 69826579 - Projeto
041	de intervenção na Praça do Hotel Imperador, localizado em Domingos Martins. O
042	Gerente de Memória e Patrimônio da Secult, Rodrigo Zotelli, explicou que a
043	solicitação de intervenção refere-se à intenção de realização do aterramento da
044	antiga piscina, à pavimentação do jardim e ao alargamento do portão frontal para
045	substituição do portão hoje existente. Informou que a piscina está aberta e sem
046	uso, e que isso traz um problema de insegurança para os usuários, e disse que o
047	jardim não tem uma representação histórica característica. Em relação à abertura
048	do portão, disse que pela ausência de informações e estudos, essa ação poderá
049	comprometer a autenticidade do imóvel. A conselheira Viviane Pimentel fez a
050	leitura e a apresentação do Parecer da Câmara, concordando com a Gerência de
051	Memória e Patrimônio da Secult, concluindo que poderá ser feito o aterramento

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

052 da piscina, desde que mantida a estrutura original para fins de reversibilidade  
053 futura. Quanto ao jardim, disse que poderá ser feita a pavimentação, tendo em  
054 vista que não há registros suficientes para embasar a recuperação da  
055 configuração original, e em relação à abertura do portão frontal, não será  
056 aprovado, visto que afetará a estrutura do muro original, causando a  
057 desconfiguração do elemento histórico ainda existente e de importância  
058 significativa para a composição da fachada do Hotel Imperador. Porém, a fim de  
059 facilitar o fluxo de visitantes, será possível o alargamento do portão lateral, até  
060 um máximo de dois metros de largura, tendo vista que tal muro é posterior à  
061 construção do imóvel e que não apresenta qualidades arquitetônicas ou  
062 construtivas capazes de justificar sua manutenção. Não havendo manifestações  
063 contrárias, colocado em votação, o Parecer Técnico CPABMA nº 044/2018,  
064 emitido pela Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, foi  
065 aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. A Secretária Executiva  
066 solicitou a inclusão de um Processo que não estava na pauta, e com a aprovação  
067 da plenária, o Gerente Rodrigo fez a apresentação referente à solicitação de  
068 demolição da Antiga Lavanderia do Bairro Boa Esperança, localizada na área de  
069 entorno imediato do Sítio Histórico de Muqui, para fazer uma praça. Informou que  
070 com o passar do tempo, o ofício de lavadeira entrou em desuso e a lavanderia  
071 está abandonada. Mostrou fotos e disse que, pela salvaguarda dessa memória,  
072 entende que a demolição não deveria acontecer. A conselheira Viviane fez a  
073 leitura do Parecer da Câmara, indeferindo o pedido de demolição, concluindo que  
074 o ofício das lavadeiras está representado pelo Parque das Lavadeiras, cuja função  
075 social na década de 1950 foi reconhecida pela construção de cinco equipamentos  
076 desta natureza na cidade de Muqui e destacando que é possível recuperar, para a  
077 vizinhança, um espaço de integração coletiva, sem descuidar das referências  
078 locais que serão reafirmadas diante do bem recuperado. Não havendo  
079 manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer Técnico CPABMA nº  
080 049/2018, emitido pela Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e  
081 Acervos, foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Passando  
082 ao item seguinte da pauta, Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e  
083 Paisagístico: o conselheiro Iberê Sassi fez a leitura e apresentou a Proposta de  
084 Encaminhamento, referente ao Monumento Natural Itabira, localizado em  
085 Cachoeiro de Itapemirim, tombado conforme Resolução CEC 05/99. O conselheiro  
086 explicou que, em visita técnica e reunião realizada com a Secretaria de Meio  
087 Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim, a Câmara descobriu um enorme  
088 emaranhado de processos, decisões jurídicas, propostas de mudança de área  
089 rural para área urbana, ocupação ilegal de áreas de preservação permanente e  
090 inúmeros problemas criados pela população crescente e em busca de áreas de  
091 expansão urbana. Disse que, em conversas com diversos atores, percebeu uma  
092 multiplicidade de interesses conflitantes em que as diversas autoridades tinham  
093 pouco conhecimento sobre as questões ambientais relevantes que  
094 necessariamente teriam que ser levadas em conta neste processo. Finalizou  
095 propondo a criação de uma APA - Área de Proteção Ambiental, e a formação de  
096 uma comissão, envolvendo vários segmentos, para discutirem a melhor forma de  
097 delimitação de área, usos possíveis e solução de conflitos, respeitando-se a  
098 legislação vigente. A conselheira Valquiria Rigon explicou como a situação, com  
099 relação à legislação existente, havia chegado ao ponto que está hoje, culminando  
100 com uma determinação do Ministério Público, que propôs um Termo de  
101 Ajustamento de Conduta, para que o município iniciasse uma regulamentação a  
102 fim de voltar a ser uma área de monumento natural. Disse que havia trazido essa

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



### Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

103 questão para que o Conselho, através de uma Resolução, estabelecesse algumas  
104 regras de usos para essa área. Rodrigo explicou que a única proteção que  
105 permanece hoje é a do tombamento estadual, porém, pensa que seja necessário  
106 fazer uma regulamentação por parte do Conselho, para essa área de entorno. A  
107 conselheira Luciana Júdice elogiou o Parecer da Câmara, mas disse que seria  
108 mais eficaz fazer uma Resolução do próprio Conselho ao invés de criar comissão  
109 com vários seguimentos, o que dificultaria e prolongaria o tempo para solucionar  
110 o problema, porém uma coisa não prejudica a outra. Sugeriu solicitar, através de  
111 uma Proposta de Indicação, que o órgão ambiental faça a criação de uma  
112 Unidade de Conservação. Colocada em votação, a proposta apresentada pela  
113 conselheira Luciana Júdice, de aprovar o Parecer da Câmara, incluindo que o  
114 Conselho faça a resolução normativa e que seja encaminhada uma Proposta de  
115 Indicação para que o IEMA faça a fiscalização da área tombada, foi aprovada por  
116 unanimidade, pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da pauta,  
117 Câmara de Artes Cênicas: Processo nº 61876097, que solicita renovação do  
118 Certificado de Registro de Entidade Cultural para fins de recebimento de auxílios,  
119 subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos, para a Companhia de  
120 Ópera do Espírito Santo - COES. O conselheiro Felipe Churupita fez a leitura do  
121 Parecer da Câmara, favorável ao deferimento do pedido, tendo em vista que a  
122 Companhia de Ópera do Espírito Santo - COES, atendeu os requisitos previstos na  
123 Resolução CEC 001/2009. Foi solicitada a retirada do termo convênio, no final do  
124 Parecer, e a alteração do número da Lei Orçamentária, que já havia sido  
125 atualizada. Acatadas as solicitações, colocado em votação, o Parecer nº  
126 002/2018, emitido pela Câmara de Artes Cênicas, favorável à renovação do  
127 Certificado de Registro de Entidade Cultural para a Companhia de Ópera do  
128 Espírito Santo foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes.  
129 Passando ao item seguinte da pauta; Câmara de Bens Imateriais: Apresentação  
130 da Proposta de alteração da Lei nº 6237/2000, que cria o Registro de Bens  
131 Culturais de Natureza Imaterial, como instrumento de acautelamento e institui o  
132 Programa Estadual de Bens Culturais de Natureza Imaterial, realizada pela  
133 Comissão criada com esta finalidade. O conselheiro Geovan Alves informou que a  
134 referida lei havia sido estudada e alterada pela Comissão constituída por  
135 representante da UFES, do IPHAN, da SECULT e do CEC, e que, nesse momento,  
136 a Câmara de Bens Imateriais está fazendo a revisão final. Disse que essa lei é de  
137 fundamental importância para a cultura capixaba e que não poderia ser trazida  
138 para apreciação da plenária sem uma revisão mais criteriosa, e que por esse  
139 motivo, essa apreciação seria transferida para a reunião de dezembro. A seguir,  
140 comentou que havia se encontrado com o Secretário de Cultura de Itaguaçu, e  
141 que este havia solicitado informações sobre o tombamento dos Cinco Pontões. A  
142 Secretaria Angélica Tulli informou que o processo está em andamento, na Secult,  
143 mas dependendo do levantamento dos nomes dos proprietários do entorno, para  
144 que sejam feitas as notificações do tombamento. Passando aos assuntos gerais, o  
145 conselheiro Iberê Sassi convidou a todos os presentes para a terceira ação de  
146 limpeza das praias, que acontecerá no sábado, na Lagoa de Carapebus. Disse que  
147 essa ação visa resgatar, com a comunidade, a importância de preservação de sua  
148 praia. A seguir, a conselheira Viviane Pimentel fez a leitura de uma manifestação  
149 da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, acerca da  
150 possibilidade de realização do evento Casa Cor no conjunto de galpões do Porto  
151 de Vitória, no ano de 2019. Solicitou que a SECULT oficie novamente a CODESA,  
152 reiterando que existe o tombamento dos galpões, que eles não podem realizar  
153 nenhum dano à estrutura existente, e que qualquer intenção de realização de

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

## Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

154	evento ou utilização de alguma dessas edificações, deve ser submetida à
155	aprovação da SECULT e do CEC. Não havendo mais informes, o Presidente
156	agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Maria Angélica Tulli
157	Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai assinada por
158	mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes. Vitória, 26 de
159	novembro de 2018.

01. João Gualberto Moreira Vasconcellos: \_\_\_\_\_
02. Felipe Alves dos Santos: \_\_\_\_\_
03. Roberto Rodrigues de Melo: \_\_\_\_\_
04. Viviane Lima Pimentel: \_\_\_\_\_
05. Iberê Sassi: \_\_\_\_\_
06. Geovan João Alves da Silva: \_\_\_\_\_
07. Henrique Luiz Custódio: \_\_\_\_\_
08. Valquíria Rigon Volpato: \_\_\_\_\_
09. Lilia Jonat Stein: \_\_\_\_\_
10. Luciana Marques de Abreu Júdice: \_\_\_\_\_
11. Mirtes Ângela Moreira Silva: \_\_\_\_\_
12. Thainá Venâncio Pereira: \_\_\_\_\_
13. Chander Rian de Castro Freitas: \_\_\_\_\_